



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e dez minutos e término às dezessete horas e trinta e seis minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniu-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise das seguintes proposições sancionadas pelo Executivo Municipal:

**Lei nº 2.742/2024** - Implementa no Município de Piumhi - MG o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, e dá outras providências; **Lei nº 2.743/2024** - Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no Loteamento Residencial Pérola Negra III, bairro Novo Tempo, no Município de Piumhi (Mitermyer Alves Terra); **Lei nº 2.744/2024** - Denomina à Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída na Rua Francisco Soares Ferreira, Quadra B1, Loteamento Residencial Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi (Arlindo Barbosa Neto “Marcinho Contador”); **Lei nº 2.745/2024** - Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo e dá outras providências; **Lei nº 2.746/2024** - Altera dispositivo da Lei nº 1.592/2003, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Piumhi e dá outras providências” e dá outras providências; **Lei nº 2.747/2024** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia do Rotary e do Rotariano e dá outras providências; **Lei nº 2.748/2024** - Declara como utilidade pública

*Júlio Cesar da Silva*

*Assinatura*

*Gilvan Antônio da Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

o Rotary Club de Piumhi e dá outras providências e **Lei nº 2.749/2024** - Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681, de 16 de maio de 2023 e dá outras providências (Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências). Havendo número legal, o Presidente Reinaldo dos Reis Silva declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Executivo: **Lei nº 2.742/2024**, **Lei nº 2.743/2024**, **Lei nº 2.744/2024**, **Lei nº 2.745/2024**, **Lei nº 2.746/2024**, **Lei nº 2.747/2024**, **Lei nº 2.748/2024** e **Lei nº 2.749/2024**, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pela Assessoria Jurídica.

*Fábio Henrique Novais Ferreira, José Wellington Filho,  
Reinaldo dos Reis Silva, Josélia G. L. Soárez  
Jacqueline Aparecida de Souza*